MPV 671
00177

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CD/15053.71123-58

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº671 DE 2015
Autor: Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário

Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA MODIFICATIVA

O inciso II, do artigo 34º da medida provisória em tela passa a vigorar com o seguinte texto.

"Art. 34. Serão exigidas:
I - .....
.....
II - a partir de 1º de março de 2016, as condições previstas:
a) .....
(...)"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda modifica parte do inciso II, do artigo 34º, alterando a data em que serão exigidas algumas das condições para adesão.

Assinatura: